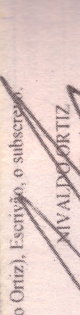
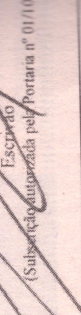


Eu,  (Nivaldo Ortiz), Escrivão, e subscrito.

 NIVALDO ORTIZ
Escritor
(Subscrito autorizado pelo Portaria nº 01/10)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993.
DISPENSA: 02 de Dezembro de 2013.
Ipiranga, 02 de Dezembro de 2013.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	420/2013
b) Licitação Nº :	137/2013
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	30/11/2013
e) Objeto Homologado :	Seleção e contratação de empresa para fornecimento de camisetas.

27.812.2702.2.055 - Atividades da Divisão de Esportes e Recreação
Fornecedor e itens declarados Vencedores (de Contação):
Fornecedor: MARIA EDI MOLETA DALZOTTO 82579530891
CNPJ/CPF: 11.658.032/0001-03

Item	Descrição	Cidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Camisetas na cor azul, nos tamanhos 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG, confecionadas em 100% de algodão, estampa colorida na frente e nas costas.	250,00	14,5000	3.625,00

IPRANGA, 02 de dezembro de 2013.
ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 47/2013

Súmula: Exonerar Conselheira Tutelar.

O Senhor JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO

Art. 1º - É exonerada a pedido, a Conselheira Tutelar, Sra. NARA DANIE SEIXAS, RG Nº 09475997 PR, do Quadro de Pessoal, a partir de 12 de novembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de novembro de 2013.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 15/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício do Processo de Escolha para o cargo de Conselheira Tutelar, realizado no dia 02 de junho de 2011, conforme Edital nº 008/2011, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETO

Art. 1º - A partir do dia 22 de novembro de 2013, a Sra. ANNE EVELIN SHEIFER, assume como Membro Titular o cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de novembro de 2013.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/2013

O Senhor JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 359/92 e 517/97,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. ROSI MEHRETT, Agente de Saúde, LICENÇA ESPECIAL, no período de 04 de novembro de 2013 a 03 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivai, em 26 de novembro de 2013.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11/2013

O Senhor JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 359/92 e 517/97,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. EMEREN MANOSSO, Agente de Enfermagem, LICENÇA ESPECIAL, no período de 04 de novembro de 2013 a 03 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivai, em 26 de novembro de 2013.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2013

O Senhor JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 359/92, de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal nº 461/95,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. BERNARDETE PINHEIRO JARSKI, cozinheiro, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de vinte (20) dias referentes ao período aquisitivo de 04.10.11 a 04.10.12, para o período concessivo de 28 de novembro de 2013 a 07 de dezembro de 2013.

Parágrafo Único - É concedido a servidora converter dez dias de férias em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivai, em 27 de novembro de 2013.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2013

O Senhor JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 359/92, de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal nº 461/95,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. EMEREN MANOSSO, Agente de Enfermagem, LICENÇA ESPECIAL, no período de 04 de novembro de 2013 a 03 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivai, em 26 de novembro de 2013.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2013

O Senhor JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 359/92, de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal nº 461/95,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. BERNARDETE PINHEIRO JARSKI, cozinheiro, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de vinte (20) dias referentes ao período aquisitivo de 04.10.11 a 04.10.12, para o período concessivo de 28 de novembro de 2013 a 07 de dezembro de 2013.

Parágrafo Único - É concedido a servidora converter dez dias de férias em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivai, em 27 de novembro de 2013.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2013

O Senhor JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 359/92, de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal nº 461/95,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. BERNARDETE PINHEIRO JARSKI, cozinheiro, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de vinte (20) dias referentes ao período aquisitivo de 04.10.11 a 04.10.12, para o período concessivo de 28 de novembro de 2013 a 07 de dezembro de 2013.

Parágrafo Único - É concedido a servidora converter dez dias de férias em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivai, em 27 de novembro de 2013.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

(Lei nº 8.666/93, art. 21 e 10.520/2002)

OBJETO: MENOR PREÇO.

Objeto: Equipamentos - notebook, TV, suporte e cabo.

Sessão de julgamento - data anterior: 08/12/2013 às 13:30 hs.

Sessão de julgamento - nova data: 17/12/2013 às 13:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR, Rua Rui Barbosa, 600 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) 3247-1222 - ramal 216 - site: ivai.pr.gov.br

Ivai, 02 de dezembro de 2013.

Marco Antonio Jensen - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 113/2013

PREGÃO PRESENCIAL 106/2013

OBJETO: Móveis de escritório para o Hospital Municipal.

PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Allevir Augusto Dembinski-Me.

Valor global: R\$ 1.176,00.

HOMOLOGAÇÃO: 02.12.2013.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 114/2013

PREGÃO PRESENCIAL 107/2013

OBJETO: Equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Allevir Augusto Dembinski-Me.

Valor global: R\$ 10.630,00.

HOMOLOGAÇÃO: 02.12.2013.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 120/2013

TOMADA DE PREÇO 005/2013

OBJETO: Obra - reforma/implantação nos postos de saúde de Bom Jardim do Sul e Palmital.

PARTICIPANTES: Construtora Dalaz Eireli-Me e Flama - Construções e Serviços Ltda.

ADJUDICADO: Flama - Construções e Serviços Ltda.

Valor global: R\$ 110.391,24

HOMOLOGAÇÃO: 02.12.2013.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 121/2013

PREGÃO PRESENCIAL 112/2013

OBJETO: Serviços de arbitragem de jogos de competições oficiais organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Associação de Árbitros do Município e Ivai - A.A.M.I.

Valor global: R\$ 13.000,00.

HOMOLOGAÇÃO: 02.12.2013.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 15/2013

Súmula: Nomear Diretor de Departamento.

O Senhor JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO

Art. 1º - É nomeado o Senhor, IRANILDO RODRIGO CHOCAL, RG Nº 9.360.001-0 PR, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, Símbolo CC5, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de dezembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de dezembro de 2013.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 15/2013

Súmula: Nomear Diretor de Departamento.

O Senhor JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO

Art. 1º - É nomeado o Senhor, IRANILDO RODRIGO CHOCAL, RG Nº 9.360.001-0 PR, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, Símbolo CC5, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de dezembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de dezembro de 2013.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DE PONTA GROSSA
ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados deste Sindicato para as eleições, que serão realizadas no dia 02/03/2014, no período das 12h00 às 18h00 na sede desta Entidade, sito na Av. João Manoel dos Santos Ribas, 405 - Nova Rússia, em Ponta Grossa, PR.

Estado do Paraná, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, efetivos e suplentes, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias, para o registro da data da publicação deste Edital, o primeiro dia útil subsequente da data da publicação do registro de Secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. Caso não seja obtido "quorum" em primeira convocação, a eleição será realizada em segunda convocação no dia 17/03/2014 e não obtido "quorum" em segunda convocação, a eleição em terceira convocação será realizada no dia 28/03/2014, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria dos votos dos eleitores presentes. Havendo somente uma chapa para concorrer nas eleições sindicais, poderá ser instalada a Assembleia eleitoral no dia 02/03/2014 acima designado, às 17h30 em primeira convocação desde que presentes a maioria absoluta dos associados em condições de votar. Não estando presente este quorum, poderá mencionada Assembleia ser instalada duas horas após, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos eleitores presentes. O Sindicato poderá alterar a forma da eleição para que a mesma ocorra pelo Sistema Eletrônico de Votação. Ponta Grossa, 02 de dezembro de 2013.

Jorge Szabli Junior
Presidente Sindirepa Ponta Grossa